



CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE MARÍLIA

Criado pela Lei Ordinária 7401, de 24 de abril de 2012



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília, realizada no dia 06 (seis) de junho de 2023, a partir das 20 horas, por meio da plataforma online Google Meet, com os conselheiros: Antônio Aparecido Primo (Presidente do Conselho e titular do segmento de Canto Coral), Cristiano Lemos Soares (titular do segmento do Audiovisual/Fotografia), Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano e Antônio Carlos Corrêa e Silva (titulares do segmento História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural e Museus). A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Antônio Aparecido Primo, que apresentou a seguinte pauta: 1- Plano de Ação para a Lei Paulo Gustavo; 2- Conferência Municipal de Cultura. Sobre o primeiro ponto de pauta, informou-se que o Plano de Ação do Município de Marília para a Lei Paulo Gustavo foi escrito pelo Grupo de Trabalho designado para tal e está pronto. A Secretaria da Cultura ficará responsável por elaborar o edital de fomento decorrente da lei. No segundo ponto de pauta, elencou-se a pauta para as Pré-Conferências Municipais de Cultura, sendo: 1- Debate sobre as onze metas prioritárias do Conselho Municipal de Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília; 2- Reivindicações dos segmentos artístico-culturais; 3- Como funciona o Conselho Municipal de Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília. Após, definiu-se a Biblioteca Municipal como local para realização das mesmas. Sua agenda foi organizada da seguinte forma: 1ª reunião - dia 14 de junho, às 19 horas, segmentos Patrimônio Cultural, Museus, Literatura, Bibliotecas, Salas de Leitura, Gestores Culturais e Economia Criativa, sendo responsáveis pela organização Antônio Aparecido Primo (Presidente do Conselho e titular do segmento de Canto Coral) e Bruna Motta Batista (titular do segmento Literatura, Bibliotecas e Salas de Leitura). 2ª reunião - dia 15 de junho, Às 19 horas, segmentos Audiovisual, Cinema, Fotografia, Canto, Música, sendo responsáveis pela organização Cristiano Lemos Soares (titular do segmento do Audiovisual/Fotografia) e Rodrigo Camargo Aurélio Mendonça (titular do segmento Música). 3ª reunião - dia 20 de junho, às 19 horas e 30 minutos, Cultura Popular, Indígenas e Pretos (Hip-Hop, Arte Urbana, Slam, Capoeira, Terreiros), sendo responsáveis pela organização Bruna Motta Batista (titular do segmento Literatura, Bibliotecas e Salas de Leitura), Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano (titular do segmento História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural e Museus) e João Henrique Souza Pires (titular do segmento Cultura Popular, Folclore, Tradição e Cultura Étnica). 4ª reunião - dia 21 de junho, às 19 horas, segmentos Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo), Artes Plásticas e Artesanato, sendo responsáveis pela organização Adriano Patriani (titular do segmento Artes Plásticas) e Fernando Augusto Delabio Rodrigues (titular do segmento Artes Cênicas.). Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Diante da ausência do secretário José Augusto Pereira



CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE MARÍLIA

Criado pela Lei Ordinária 7401, de 24 de abril de 2012



Brasil, esta ata foi lavrada por mim, Antônio Aparecido Primo, Presidente do Conselho de Cultura.

Marília, 06 de junho de 2023.

Antônio Aparecido Primo (Presidente)